



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

ATO DE RETIFICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL 1749/2025 PARA A VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO (DECAE) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE) - ÁREA METODOLOGIA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais -Edital 1749/2025 de 03 de julho de 2025 , no uso de suas atribuições resolve: retificar, em parte, o Parecer Final da Comissão Avaliadora .

Considerando que:

- a) O critério de classificação dos candidatos a concursos, no âmbito da UFMG, indicado no item 5.1. do Edital 1749/2025 e nos incisos IV e V da Resolução Complementar no. 02/2013, do Conselho Universitário, é “o maior número de posições no topo das listas dos examinadores”;
- b) De acordo com o Edital 1.749, de 03 de julho de 2025, havendo empate entre os candidatos terá preferência o candidato que “tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei no 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas”;
- c) Na ausência de candidatos com o perfil acima, passa-se a ter como critério de desempate a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores;
- d) Permanecendo o empate, o critério torna-se possuir a maior idade entre os candidatos;
- e) No Quadro de notas, houve um equívoco na indicação da posição de classificação dos candidatos Ana Carla Lima Ribeiro e Anderson Marinho Maia atribuída pela professora Ana Maria de Oliveira Galvão. De acordo com as notas por ela atribuída, a ordem correta de classificação dos candidatos é a seguinte: Marcos Antonio Silva (média 75,0 - 5º lugar), Ana Carla Lima Ribeiro (média 74,0 - 6º lugar), Anderson Marinho Maia (média 73,0 - 7º lugar).

Tendo em vista essa nova classificação das posições pela referida examinadora, houve empate entre os três candidatos, pois cada um foi igualmente indicado, pelas três examinadoras, para ocuparem o 5º, o 6º e o 7º lugares. Procedeu-se, então, à análise da média aritmética e constatou-se que o candidato indicado ao 5o. lugar é Anderson Marinho Maia (média aritmética=73,33) e os candidatos Ana Carla Lima Ribeiro (média aritmética=73,17) e Marcos Antonio Silva (média aritmética=73,17) permaneceram empatados. Procedeu-se, então, à utilização do critério de desempate: a maior idade entre os dois últimos candidatos. Nesse quesito, a candidata Ana Carla Lima Ribeiro, nascida em 1979, passou a ser classificada em 6o. lugar e o candidato Marcos Antonio Silva, nascido em 1983, passou a ocupar a 7a. posição.

- e) O Anexo III do Decreto no. 9.739/2019 determina somente poderão ser homologados os nomes dos seis primeiros candidatos aprovados;

ONDE SE LÊ :

O candidato Anderson Marinho Maia foi aprovado e classificado em 5º lugar, nota 73,33. O candidato Marcos Antonio Silva foi aprovado e classificado em 6º lugar, nota 73,17 e a candidata Ana Carla Lima Ribeiro foi aprovada e classificada em 7º lugar, conforme critérios de desempate nota 73,17.

LEIA-SE:

O candidato Anderson Marinho Maia foi aprovado e classificado em 5º lugar, nota 73,33. A candidata Ana Carla Lima Ribeiro foi aprovada e classificada em 6º lugar, nota 73,17. O candidato Marcos Antonio Silva, nota 73,17, conforme critérios de desempate, foi aprovado, mas não classificado.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

ANA MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO
Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Oliveira Galvao, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4611351** e o código CRC **E7DFD4FC**.